



INDICAÇÃO Nº 288/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos do art. 70, §1º, inciso XII do Regimento Interno, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto aos setores competentes da Administração (como a Defesa Civil e a Secretaria de Obras), a realização de um estudo técnico para o mapeamento e identificação de todos os pontos vulneráveis a alagamentos e inundações no perímetro urbano, quando da ocorrência de fortes chuvas, indica-se, ainda, que após a conclusão deste mapeamento, sejam implantadas placas de sinalização vertical de advertência nos referidos locais, alertando a população, motoristas e pedestres sobre o risco iminente em dias de temporal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aumentar a segurança da população carmense durante períodos de alta precipitação pluviométrica. Diversos pontos da cidade sofrem historicamente com o rápido acúmulo de água, pegando motoristas e transeuntes de surpresa, o que resulta em grandes prejuízos materiais e, principalmente, em riscos à integridade física dos cidadãos.

Reconhecemos que a solução definitiva para estes pontos críticos exigiria projetos complexos de engenharia e drenagem urbana, que demandam planejamento e investimentos significativos. No entanto, como sabemos que tais obras podem não ser viáveis no curto prazo, a medida ora proposta torna-se essencial.

A instalação de sinalização de advertência é uma ação preventiva, de baixo custo e rápida execução, que serve para remediar o problema de forma imediata. Ao alertar sobre o perigo, o Poder Público cumpre seu dever de informar e proteger, permitindo que os cidadãos evitem essas rotas em momentos de perigo, minimizando danos e preservando vidas até que as intervenções estruturais definitivas possam ser realizadas. Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de novembro de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

